

Carla Maria Sequeira Ferreira *

Os tanoeiros e a cascaria de torna-viagem

O presente estudo, elaborado a partir da análise dos órgãos informativos das Associações de classe dos tanoeiros de Lisboa (*O Tanoeiro*), e Porto e Gaia (*O Libertador*), procura caracterizar a sua actuação perante a cascaria de torna-viagem. Tendo consituído uma questão que afectou a classe a nível nacional, e não apenas a classe do Norte, directamente relacionada com o vinho do Porto, procura-se neste estudo apresentar essa perspectiva global, analisando os mecanismos de acção dos tanoeiros a nível nacional perante uma questão que os próprios consideraram tão gravosa. Contudo, o presente estudo conduzirá também, embora indirectamente, à caracterização das suas relações com a classe dos exportadores, igualmente implicada nesta questão, e como tal não se podendo dissociar.

De entre várias questões que agitaram a classe da Tanoaria no primeiro quartel do século XX (introdução de maquinaria nas oficinas, manutenção dos serões), destaca-se a questão suscitada pela cascaria de torna-viagem, definida pelos próprios operários como o grande mal da sua classe. Considerada um factor de agravamento da crise de trabalho que atravessam, vai suscitar inúmeros e repetidos protestos por parte dos tanoeiros, na tentativa de obter uma resolução favorável do problema. Contudo, constitui uma questão complicada, pela diversidade de interesses nela implicados (não só dos tanoeiros mas também dos exportadores). Assim, falar em cascaria de torna-viagem significa falar num duplo processo de convergências e divergências entre as várias classes implicadas na questão. Em primeiro lugar, é necessário referir a divergência que caracteriza as relações entre tanoeiros e exportadores, pela oposição de interesses perante a mesma questão. Ao longo de todo o seu processo reivindicativo, os tanoeiros sofrem a oposição dos exportadores às suas reclamações, gerando-se, assim, uma relação conflituosa entre estas duas classes. Em segundo lugar, constituindo uma questão que afecta quer os tanoeiros do Norte quer os do Sul do país, vai conduzir a uma convergência nos processos reivindicativos utilizados pelas diferentes Associações de Classe

* Licenciada em História, variante Arqueologia (FLUP).

de operários tanoeiros (quer do Norte quer do Sul). No entanto, apesar desta convergência, pode-se falar de uma certa divergência entre as referidas Associações no que diz respeito aos pontos reivindicativos. Tal deriva do facto de a questão da cascaria de torna-viagem assumir diferentes características de Norte para Sul. Enquanto no Sul o cerne da questão consiste na substituição de pequenas vasilhas de 40 a 80 litros por cascos de cerca de 100 litros, utilizados na exportação de vinho para as colónias e reimportados sem pagamento de direitos (beneficiando os exportadores e originando o conflito com os tanoeiros) e não necessitando de conserto (desenvolvendo uma crise de trabalho, agravada pela importação de cascaria estrangeira), no Norte a questão assume outros contornos, consistindo na luta contra a reimportação de cascaria armada, utilizada no transporte de vinho exportado para Inglaterra. Verifica-se, pois, que a mesma questão assume aspectos e importância diferentes de Norte para Sul, tendo como consequência o apontar de soluções diferentes. Embora a principal reivindicação seja idêntica – tomada de medidas que coibam a reimportação da cascaria de torna-viagem – as medidas preconizadas por cada classe são diferentes, correspondendo a modos de vivência do problema diferentes. Assim, no Sul, reivindica-se o lançamento de um tributo sobre a cascaria de retorno, enquanto no Norte se pretende a sua reimportação desmanchada e a granel. O objectivo destas medidas é idêntico: permitir um aumento do trabalho para a classe da tanoaria.

Perante um mesmo problema comum, os tanoeiros, quer a Norte quer a Sul, iniciam um processo reivindicativo, caracterizado por dois tipos de acção: em primeiro lugar, de carácter diplomático (reuniões com elementos do Governo, envio de ofícios e representações, artigos de fundo); em segundo lugar, acção directa, tal como é definida pelos próprios operários («sabotage» e greve), consistindo em acções de carácter mais enérgico, face à inércia do Estado perante as suas reclamações.

No Sul, o processo reivindicativo inicia-se em 1907, ano em que se verificam os primeiros embarques de cascaria de retorno para África. A principal reivindicação, como já foi referido, consistirá na tomada de medidas, por parte do Governo, que coibam a importação de vasilhame estrangeiro e regulem a importação da cascaria de torna-viagem. Neste sentido, verifica-se, em 1907, a primeira representação de tanoeiros de Lisboa ao Ministro da Fazenda. Utilizam, pois, em primeiro lugar as vias diplomáticas como forma de reivindicação. Essas acções diplomáticas são empreendidas através da Associação de Classe, pela formação de comissões representativas que têm por função decidir quais as formas de luta e as reivindicações a apresentar ao Governo, representando a Associação nas reuniões diplomáticas. A Associação de Classe exerce então uma função primordial, enquanto entidade representativa dos tanoeiros, permitindo ao mesmo tempo um carácter de união perante a mesma causa comum. Por outro lado, dispõem de um órgão

informativo da Associação, que se vai revelar de primordial importância através da publicação dos artigos de fundo, criando uma Imprensa própria que serve o esforço de união, constituindo ao mesmo tempo um veículo de contestação aos exportadores. Assim, estes Boletins Informativos assumem particular importância, constituindo-se numa das formas de reivindicação. Desta forma, a Associação de Classe constitui-se numa das armas mais fortes dos tanoeiros, sob dois aspectos: pelas reuniões de Classe, apelando à união de esforços por uma causa comum; pela existência de um órgão informativo da Associação, servindo esse esforço de organização no sentido de uma luta mais eficiente.

A partir de 1910 as reclamações dos operários passam a ter um carácter mais constante, verificando-se a ocorrência das primeiras acções directas. Assim, surge neste ano, as primeiras referências documentadas a acções de «sabotage» (actos de destruição) contra a importação de quartolas estrangeiras, iniciando-se um período de reivindicações mais enérgicas e radicais. Após inúmeros protestos apresentados directamente ao Governo, e face ao não atendimento das suas reclamações por aquela entidade, resolvem enveredar pela acção directa, no intuito de exercer maior pressão não só sobre o Governo, mas também sobre o capital. Por outro lado, esta forma de reivindicação, utilizada como último recurso, revela-se a mais eficaz na obtenção de alguns resultados positivos. Temos como exemplo, em primeiro lugar, o estabelecimento de um decreto em 1910, regulando a importação de quartolas estrangeiras, primeira resposta favorável do Governo às suas reclamações. Em face de tal procedimento, os tanoeiros passam a associar os dois tipos de acção, diplomáticas e directas, nas suas formas de luta. É o que se vai verificar em 1912. Em face dos processos de pressão encetados pelos tanoeiros, o Governo nomeia uma comissão constituída por industriais, operários e exportadores, com o objectivo de elaborar um relatório introduzindo modificações no regime aduaneiro da reimportação temporária de cascaria. Seria então uma segunda resposta do Governo às suas reclamações. Contudo, após os trabalhos da Comissão, o Governo não toma qualquer atitude no sentido de modificar a legislação. Sentindo-se ludibriados, os tanoeiros voltam às suas formas de luta, pela acção directa, verificando-se a ocorrência da primeira manifestação grevista. Reunindo-se em Assembleia Geral, decidem eles próprios tomar uma atitude perante a inércia do Estado, socorrendo-se da forma mais radical de luta: a Greve. Numa união de sentimentos, os tanoeiros decretam a greve aos cascos com destino a África, iniciando-se um período grevista que irá ter continuidade em 1913. Pretende-se com estas Greves que o Governo dê andamento ao relatório de 1912, que apontava no sentido de lançamento de um tributo sobre a cascaria.

Como já foi referido atrás, estas diversas formas de luta estão interligadas. Assim, as medidas de acção directa são sempre acompanhadas de outras de

carácter diplomático. Pode-se tomar como exemplo as greves, sempre antecedidas e precedidas de reuniões e representações ao Governo. Correspondendo a um descontentamento gerado pelo não atendimento das suas reclamações, são expressão também muitas vezes da desconfiança gerada relativamente ao Governo, em virtude da instabilidade política que caracteriza este período, traduzindo-se na queda sucessiva de vários ministérios. Deste modo, conclui-se que as acções diplomáticas (reuniões, representações, etc.) e as acções directas, constituem duas faces do mesmo processo de reivindicação. Perante um problema que os afecta gravemente, os tanoeiros agem de diferentes formas, utilizando todos os meios ao seu alcance no sentido de o solucionarem, recorrendo sempre em primeiro lugar às vias diplomáticas, e apenas em último recurso à acção directa.

Ao longo do seu processo reivindicativo, os tanoeiros deparam com a oposição dos exportadores às suas reclamações, transformando esta questão numa história de antagonismos, de oposições entre estas duas classes. Utilizando o seu órgão informativo da Associação de Classe como forma de protesto e reivindicação, os tanoeiros dão conta da oposição que lhes é feita pelos exportadores. Tal oposição torna-se particularmente evidente nos trabalhos da já referida Comissão de 1912. Todas as propostas dos tanoeiros eram contestadas pelos exportadores, originando um conflito explícito. Ocorre como que um inverter da situação inicial. Assim, numa primeira fase, a reimportação da cascaria de torna-viagem mostra-se particularmente prejudicial aos tanoeiros (por significar uma diminuição de trabalho), permitindo o desenvolvimento de um processo de luta no sentido de alterar tal situação, constituindo um benefício para os exportadores por consistir na sua reimportação isenta de contribuições. As soluções apontadas pelos tanoeiros em 1912 (estabelecimento de um tributo sobre a cascaria reimportada das colónias), embora benéficas para esta classe, são particularmente prejudiciais aos exportadores, levando à sua oposição a tais medidas. Nestas circunstâncias, ao lutarem contra a cascaria de torna-viagem, os tanoeiros passam a lutar também directamente contra os exportadores, enquanto representantes da sua manutenção. Conclui-se, pois, tratar-se de uma questão muito complexa, assumindo diferentes dimensões e características de acordo com os interesses de cada classe implicada e caracterizando-se por um conflito de interesses entre tanoeiros e exportadores.

Relativamente à classe de tanoeiros do Norte, a questão adquire características semelhantes, principalmente no que diz respeito aos processos reivindicativos. O cerne da questão assume outros contornos, prendendo-se directamente com o vinho do Porto e o seu principal mercado – a Inglaterra.

Como já foi referido, a questão no Norte origina-se na reimportação da cascaria de Inglaterra, levando por isso a reivindicações diferentes relativamente ao Sul. Pretende-se essencialmente a sua reimportação desmanchada e a granel, tal como se fazia até 1870, ano em que os exportadores, face ao aumento da expor-

tação necessitando de maior número de cascos para poderem cumprir os prazos, pediram a sua reimportação armada, em virtude do reduzido número de tanoeiros. O Governo concede-lhes a faculdade de importar o vasilhame armado enquanto se reconhecer a impossibilidade de construir e armar todo o vasilhame necessário, sob a condição de que apenas fosse reimportado o vasilhame da sua marca e dentro de um determinado prazo. Contudo, os tanoeiros constatarem que apesar de, a partir de certo momento, a exportação ter decrescido e o número de operários aumentado, a reimportação de vasilhame armado mantém-se, acrescida do facto de os exportadores reimportarem não o vasilhame da sua marca mas aquele que mais lhes apraz, além do prazo ser prolongado. Deste modo, gera-se uma situação de crise para a classe de tanoaria, originando o desenvolvimento de um processo reivindicativo. E como se trata de uma situação criada pelos exportadores, a luta dos tanoeiros vai voltar-se directamente contra eles e contra os seus privilégios, originando desde o início uma relação conflituosa entre estas duas classes. Por outro lado, perante o Governo, os tanoeiros de Porto e Gaia consideram-se os mais afectados por esta questão, em virtude de serem em maior número e por ser em Gaia que a exportação de vinhos tem maior incremento e intensidade. Deste modo, a questão no Norte vai assumir um carácter mais complexo. Reivindica-se a reposição de uma situação anterior.

Instando pela regulamentação da cascaria de torna-viagem, aponta-se como única solução possível para a resolução do problema a sua reimportação desmanchada e a granel, tendo como principal objectivo colocar fim à crise de trabalho que atravessam, de que a cascaria de torna-viagem é considerada uma das principais causas.

Em 1911, encetam os tanoeiros de Porto e Gaia o seu processo reivindicativo junto das entidades competentes, caracterizando-se pela utilização de dois tipos de acção, comuns ao Sul: diplomática e directa. À semelhança do Sul, as primeiras formas de reclamação consistem na utilização das vias diplomáticas, exercidas através da Associação de Classe. Deste modo, as primeiras acções caracterizam-se pela realização de reuniões com elementos do Governo, bem como pelo envio de representações e ofícios ao Governo. Em todo este processo diplomático, a Associação vai exercer, também aqui no Norte, uma importância fundamental enquanto entidade representativa da classe e dos seus interesses. É através da Associação que os operários fazem ouvir a sua voz, pela formação de comissões representativas encarregues de estudar o problema e encontrar a solução mais viável, encetando para tal as necessárias diligências junto do Governo. Representando um esforço de organização, é sempre na Associação de Classe que são encontradas as formas de reivindicação, consistindo, por isso, na forma de luta mais coesa dos tanoeiros. Para além disso, a Associação conta com a existência de um órgão informativo, servindo os esforços de união, apelando à con-

testação através dos artigos de fundo, constituindo também uma forma de luta poderosa contra a cascaria de torna-viagem. Deste modo, a criação de uma Imprensa própria tem por principal objectivo conferir mais coesão e força ao movimento de reivindicação. Tal como no Sul, a inércia do Estado e a não resposta aos seus pedidos, vai levar os tanoeiros do Norte a socorrerem-se do segundo tipo de acção, enveredando por formas de luta mais radicais, de carácter directo. O silêncio do Governo às suas constantes e fortes reclamações desenvolve entre os tanoeiros a necessidade de pôr cobro ao problema por qualquer meio, levando-os a recorrer à greve como solução extrema, considerada como única solução capaz de obter alguma resposta favorável às suas reclamações.

Apesar dos processos reivindicativos serem semelhantes, como ficou demonstrado, as reivindicações divergem relativamente ao Sul. Esta divergência na forma de resolução do problema fica bem demonstrada na já referida Comissão de 1912, em que o Norte propõe bases diferentes das de Lisboa para a reforma aduaneira. Assim, propõe o lançamento de um pesado tributo sobre a cascaria entrada pela barra do Douro ou outra, diferindo, relativamente a Lisboa, nos montantes a estabelecer (pretendendo impôr montantes mais pesados). Por outro lado, continua a apontar como única solução possível a reimportação da cascaria desmanchada e a granel, sendo nisto que consiste essencialmente a reivindicação da classe de tanoaria do Norte. Mesmo perante algumas medidas legislativas tentando solucionar o problema, a classe do Norte continua a afirmar que a única solução possível para o seu caso consiste na reimportação da cascaria desmanchada e a granel. É o que se passa em 1913, relativamente ao decreto de Afonso Costa tributando a cascaria de torna-viagem, pedido pelos tanoeiros de Lisboa em função das deliberações da Comissão de 1912. Na realidade, o referido decreto, tentando solucionar o problema, revela-se prejudicial para a classe do Norte, ao isentar do imposto os exportadores estrangeiros. Ora, no Norte os exportadores estrangeiros são em maior número, utilizando vasilhame velho e de retorno, quase não precisando de reparação quando é reimportado, contribuindo assim para a manutenção da crise de trabalho desta classe. Deste modo, este decreto em nada contribui para a resolução do problema no Norte, constituindo mesmo uma forma de continuidade dele, levando a que esta classe continue a reafirmar que a única solução que realmente a beneficia, consiste na entrada da cascaria desmanchada e a granel.

À semelhança da classe de tanoeiros de Lisboa, os operários tanoeiros do Norte, deparam também com algumas dificuldades neste seu processo reivindicativo. A principal oposição provém da classe dos exportadores, mais significativa e intensa no Norte, relativamente ao Sul. Tal conflito, perceptível desde o início da questão (originada pelos próprios exportadores, como ficou demonstrado), constituindo, assim, parte integrante de todo o processo reivindicativo, aclara-se e

aumenta de intensidade em 1914, coincidindo com a publicação da lei da cascaria vazia em 1 de Maio do referido ano. Deste modo, a publicação da lei da cascaria vazia vai funcionar como causa próxima do agravamento do conflito que opõe tanoeiros a exportadores. Perante o novo decreto, consistindo no lançamento de um tributo sobre a cascaria, os exportadores sentem-se lesados nos seus privilégios e nos seus interesses, pois que significa o fim da concessão em tempos feita, como já foi referido, como medida de fomento vinícola, e que permitia a reimportação temporária dos cascos armados e isentos de contribuição, que conduziam o vinho do Porto para o Estrangeiro. Deste modo, os exportadores sentindo-se lesados nos seus interesses económicos encetam também um processo de reivindicações e reclamações junto do Governo, utilizando como forma de pressão a Imprensa (*O Comércio do Porto*), o envio de representações, ofícios, telegramas, realização de reuniões, contando com a Associação Comercial Portuense como entidade representativa dos interesses da classe. Deste modo, verifica-se como que uma inversão da situação, tal como acontecera em 1912. Constata-se, assim, a divisão da questão em duas vertentes completamente opostas, existindo uma dialéctica de oposições entre as duas classes. Alegando uma situação de crise, os exportadores pretendem que o Governo revogue a lei ou que a regule antes de entrar em execução, pedindo o estabelecimento de um prazo para a livre reimportação da cascaria que fez parte das últimas remessas de vinho antes da publicação da lei. Distorcendo a realidade, adoptam uma atitude «oportunista». Alegando defender os interesses da tanoaria, declaram que, embora a lei tenha sido decretada em virtude da questão levantada por essa classe, não só não a favorece (em virtude da diminuição da importação de cascos a necessitar de reparação), como também prejudica o comércio. Tentam, desta forma, um aproveitamento político da questão, distorcendo a realidade no sentido exclusivo de defender os seus interesses. Vai ser precisamente este procedimento dos exportadores que vai constituir o ponto fulcral do agravamento do conflito com os tanoeiros, originando o redobrar das reivindicações e reclamações por parte desta classe. Verifica-se, deste modo, o aumento dos artigos de fundo nos seus órgãos informativos contestando os exportadores e rebatendo as suas declarações. Perante a nova lei, os tanoeiros consideram que os benefícios daí resultantes são poucos, continuando a considerar que a única solução é a reimportação da cascaria desmanchada e a granel. Porém, os seus protestos voltam-se contra as reivindicações dos exportadores, bem como contra o próprio Governo, a partir do momento em que este decreta a suspensão da execução da lei. Perante esta situação, assiste-se a um endurecimento dos processos de reclamação, multiplicando-se os artigos de fundo (utilizam a Imprensa própria como forma de contestação), contestando as posições e reivindicações dos exportadores, ressaltando também o descontentamento em relação ao Governo. Sentem-se ludibriados na medida

em que a lei tinha resultado das suas reclamações, sendo posta de parte em função dos exportadores. Utilizando os artigos de fundo, vão incitar também a acções de carácter mais radical. Perante a não execução da lei, que tinha sido consequência das suas reclamações, apesar de incompleta, apelam à união da classe, e à multiplicação de protestos, havendo igualmente apelos velados à greve como forma de pressionar o Governo ao cumprimento da lei. Contudo, verifica-se também o estabelecimento, já em 1915, de algumas acções de carácter diplomático, consistindo na reunião de tanoeiros e industriais com o Ministro das Finanças, pedindo que não seja publicada qualquer alteração às leis vigentes da cascaria sem que sejam ouvidas as Associações de Classe. Desta forma, fica demonstrado que a visão que os exportadores tentam dar através da sua Imprensa não corresponde à realidade. Tanoeiros e exportadores não defendem interesses iguais mas completamente opostos. A questão da cascaria afecta uns e outros de maneira diferente. Deste modo, ainda que utilizando processos reivindicativos semelhantes, os interesses a defender são diferentes. Em 1914, a luta dos tanoeiros descentraliza-se, passando a estar voltada, de uma forma directa, contra os exportadores, enquanto representantes da cascaria de torna-viagem. Para além da inércia do Estado, passam a ter de lutar também contra a oposição directa e manifestamente sentida dos exportadores, servindo-se para tal, das formas de reivindicação já anteriormente usadas.

Em 1919, ressurgue a questão da cascaria de torna-viagem, afectando de modo particular a classe de tanoeiros do Norte. Através dos artigos de fundo dos seus órgãos informativos, os operários tanoeiros referem que os industriais e exportadores procedem à compra, nos mercados estrangeiros, da obra de cascaria procedente de Portugal. Deste modo, assiste-se a uma reedição da cascaria de torna-viagem. Tal facto, consistindo no não cumprimento da lei de 1 de Maio de 1914, mostra-se particularmente prejudicial para os tanoeiros, na medida em que, ao provocar uma paralisação das oficinas, contribui para o agravamento da crise de trabalho que esta classe novamente atravessa. Assim, a cascaria de torna-viagem volta a ser referida como o «desassossego da classe».

Perante o ressurgir desta questão, os operários encetam novo processo reivindicativo, utilizando para tal as mesmas formas de reivindicação. Deste modo, passamos a assistir, a partir de 1919, ao desenrolar de um processo idêntico ao iniciado em 1911. Pretendendo iniciar uma nova campanha contra a entrada no país, do vasilhame de torna-viagem, começam por apelar à solidariedade e união de todos os tanoeiros perante a mesma causa comum, utilizando para tal os seus órgãos informativos. Desta forma, a Associação de Classe e respectivo órgão informativo voltam a desempenhar uma importância fundamental em todo este processo de reivindicação, constituindo a base de todo o movimento. A Associação de Classe funciona novamente como o centro de união de todos os operários,

exercendo funções de representação através da nomeação de comissões representativas junto do Governo. Contudo, durante este segundo período de reivindicações, os tanoeiros, para além da Associação de Classe, passam a dispôr também de uma entidade mais abrangente – Federação Geral de Tanoaria e Anexos – exercendo funções de representação das várias Associações de Classe e defendendo os respectivos interesses. Tal facto, além de significar uma melhor organização a nível nacional, significa também uma maior união e solidariedade entre as várias Associações de Classe, unidas num esforço comum.

Embora as formas de reivindicação consistam essencialmente na utilização das vias diplomáticas (reuniões entre o Ministro das Finanças e comissões de operários tanoeiros, envio de ofícios, representações ao Governo), reivindicando a reimportação do vasilhame desmanchado e contestando a faculdade, concedida aos exportadores, de reimportação de vasilhame isento de taxas, a demora no atendimento das suas reclamações vai desenvolver a necessidade de uma defesa enérgica, a ser empreendida pelos próprios operários, multiplicando-se, neste sentido, os apelos à união de classe. Neste contexto, e exemplificando a solidariedade entre Associações de Classe que caracteriza este período, multiplicam-se os apelos por parte da Associação de Tanoeiros de Lisboa, à greve, considerada como única forma de verem as suas reclamações atendidas.

Concluindo, a cascaria de torna-viagem constituiu um dos principais factores da crise que a classe de tanoaria atravessou no primeiro quartel do século XX, tendo causado grande agitação entre os operários. Perante tal realidade, comum a Norte e a Sul, os tanoeiros encetam um movimento reivindicativo caracterizado pela utilização de dois tipos de acção – via diplomática e acção directa –, tendo por principal objectivo a salvaguarda dos seus direitos bem como a manutenção da sua forma de subsistência, ou seja dos seus postos de trabalho. Em todo o processo reivindicativo, quer nas acções de carácter diplomático quer nas acções directas, desempenhou sempre particular importância a sua organização em Associações de Classe, bem como a criação dos seus órgãos informativos, que se constuiram, desta forma, no motor de todo este movimento reivindicativo. Esta questão permitiu também caracterizar as relações entre tanoeiros e exportadores, concluindo-se pela existência e manutenção, ao longo de todo este processo, de oposição de interesses entre estas duas classes. Desta forma, constituiu uma questão muito complexa, assumindo diferentes dimensões e características de acordo com os interesses de cada um dos grupos implicados.

